



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE ENCARGOS ESPECIAIS
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

**5º TERMO DE ADITIVO AO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/SDEE-DIRINT/2016**

Aos 29 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se no Centro de Aquisições Específicas, localizado na Estrada do Galeão, nº 3.300, Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.941-352, as partes abaixo qualificadas, para assinar o 5º Termo de Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº 003/SDEE-DIRINT/2016, visando adequar as disposições contidas no Termo de Credenciamento ao Presente Termo.

I – CREDENCIADOR: A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica – COMAER, representada pelo Centro de Aquisições Específicas (CAE), na figura de seu Comandante, Brigadeiro Intendente MAURO FERNANDO COSTA MARRA, CPF 048.507.488-56, designado para função pelo Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) nº 19, de 04 de fevereiro de 2020, e no Diário Oficial da União (DOU) nº 9, de 14 de janeiro de 2020.

II – ENTIDADE CREDENCIADA (CONSIGNATÁRIA): Sul América Companhia de Seguro Saúde, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.685.053/0001-56, com sede na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.211-903, representada pelos Sra. RAQUEL REIS CORREA GIGLIO, portadora da cédula de identidade nº 25.942.822-X, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 318.816.878-05, Sr. CARLOS ALEXANDRE TARTAGLIA, portador da cédula de identidade nº 25.857.929-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 252.713.378-98, e Sr. JOSÉ THOMAZ DA MOTTA, portador da cédula de identidade nº 3165522 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 332.590.117-49, na qualidade de representantes legais.

CLÁUSULA 1ª – DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 003/SDEE-DIRINT/2016, de 30 de junho de 2016, conforme Cláusula 24 deste e, adaptado à realidade do credenciamento, de acordo com os incisos II do art. 57 e II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – DA LEGITIMIDADE PARA REPRESENTAÇÃO

O representante da ENTIDADE CREDENCIADA deverá apresentar cópia do Estatuto e suas modificações ou Contrato Social da Empresa e da última ATA que o elegeu, devidamente publicado e arquivado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam

expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

Este instrumento prorroga a vigência do Termo de Credenciamento, por 12 (doze) meses, de 30 de junho de 2020 a 29 de junho de 2021, até o limite de 60 meses da vigência inicial do credenciamento, 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato deste Termo de Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, cuja despesa correrá por conta da ENTIDADE CONSIGNATÁRIA.

CLÁUSULA 5ª – DAS CÓPIAS

O presente Termo de Aditivo é assinado em 3 (três) vias, de igual teor, com as seguintes destinações:

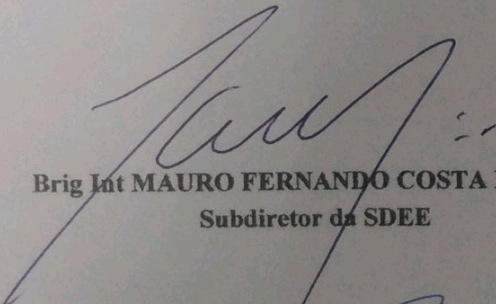
- a) 1 (uma) via para a ENTIDADE CREDENCIADA; e
- b) 1 (uma) via para a DIRAD
- b) 1 (uma) via para a CAE

CLÁUSULA 6ª - DO FORO INSTITUÍDO

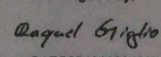
O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Instrumento será o da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro.

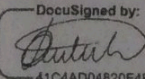
E, por haverem concordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo de Credenciamento, bem como observar todas as disposições legais em vigor sobre o assunto.

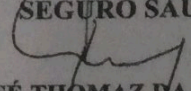
Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020.


Brig Int MAURO FERNANDO COSTA MARRA
Subdiretor da SDEE


JULIANA BUSTAMANTE PORTO Maj Int
Agente de Controle Interno

DocuSigned by:

CAFC834818824BE
RAQUEL REIS CORREA GIGLIO
Vice Presidente da SUL AMERICA
COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE

DocuSigned by:

41C4AD04820F4EE
CARLOS ALEXANDRE TARTAGLIA
Superintendente Técnico e relacionamento
da SUL AMERICA COMPANHIA DE
SEGURO SAÚDE


JOSÉ THOMAZ DA MOTTA
Representante da SUL AMERICA
COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE

